



PORTARIA Nº 1107, DE 13 DE MAIO DE 2026

Regulariza a evolução funcional da servidora que  
especifica.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando as Leis nº 18.464/2014 e nº 23.232/2025, resolve:

Art. 1º Regularizar a evolução funcional da servidora GESSIMARA PEREIRA DE SOUSA, CPF \*\*\*.875.951-\*\*, Auxiliar de Enfermagem - QT - 23.232, vínculo 103537, conforme quadro abaixo:

<b>Lei nº 18.464/2014</b>		
<b>Ato</b>	<b>Referência</b>	<b>A partir de</b>
Enquadramento	L	01/12/2014
Evolução Funcional	M	06/12/2016
Evolução Funcional	N	09/12/2022
<b>Lei nº 23.232/2025</b>		
<b>Ato</b>	<b>Referência</b>	<b>A partir de</b>
Enquadramento	H	01/01/2025

Art. 2º Os cargos de provimento efetivo, sob o regime estatutário de que tratava a Lei nº 18.464, de 13 de maio de 2014, passaram a integrar a Lei nº 23.232 de 16 de janeiro de 2025, com a correspondência entre os cargos e automaticamente no nível equivalente ao do valor do vencimento de dezembro de 2024 ou, quando não houver correspondência, no nível de valor imediatamente superior, nos termos do art. 12-A da Lei nº 18.464.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, com efeitos financeiros a partir de 1º de junho de 2026.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR



Documento assinado eletronicamente por **RASIVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 14/05/2026, às 18:05, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **90336399** e o código CRC **4E87DB2D**.



Referência: Processo nº 202600010036895



SEI 90336399